



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.393, DE 08 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021200/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOSÉ ANDERSON SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3001366, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **15 de junho de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2019, data de conclusão do interstício**, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 23/07/19